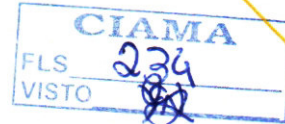




# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



## ORDEM DE SERVIÇO

A

**DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA - C.N.P.J. sob o n.º 08.681.050/0001-93**

**REF: 2º TERMO ADITIVO – Processo N. 020/2021- CIAMA – Termo de Contrato n.º. 016/2021.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, **a contar de 20/09/2023 a 20/09/2024** com reajuste financeiro, conforme apresentado e detalhado nas especificações técnicas e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Prezados (as) Senhores (as),

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 020/2021-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 016/2021, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade da colaboradora a Sra. Danielly Cristina M. Brasil de Sá, Matrícula n. 001181 e como suplente o Sr. Jorge Franco de Sá, Matrícula n.º 000797, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 29 de agosto de 2023.

  
**JOSE BENTES COUTINHO NETO**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**WALTER OLIVA PINTO FILHO**  
Gestor de Contratos

  
**DANIELLY CRISTINA M. BRASIL DE SÁ**  
Fiscal

  
**JORGE FRANCO DE SÁ**  
Suplente

**DPL CONSUL. SERV. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**  
**KLEBER AUGUSTO PEREIRA SANTOS**  
Representante da Contratada

**RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 16/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 16/2023 da Universidade do Estado do Amazonas.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 31 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 148173

**Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR**

**PORTARIA Nº 094, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**Prorroga a vigência da Portaria nº 061, de 05 de maio de 2023, que instituiu a Comissão Especial de Transição para fins de extinção da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, e dá outras providências.**

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, respondendo cumulativamente pela Presidência da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, por meio da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a autorização de extinção da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, conforme disposto no art. 16, da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 061, de 05 de maio de 2023, que instituiu procedimento especial visando à transferência dos bens, direitos e obrigações da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas, no intuito de cumprir o que determina o Parágrafo único, do art. 16, da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de vigência constante na Ata da 8ª Reunião da Comissão Especial de Transição, instituída pela Portaria nº 061, de 28 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.02.028302.001484/2023-11,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º PRORROGAR**, até o dia 30 de novembro de 2023, a vigência da Portaria nº 061, de 05 de maio de 2023 para fins de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Transição, visando à transferência de bens, direitos e obrigações da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, no intuito de efetivar a extinção da referida Fundação, prevista no art. 16, da Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS**, em Manaus-AM., 31 de agosto de 2023.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas

Protocolo 148072

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2021. PARTES: CIAMA e a DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 27.596,16. **FISCAL:** Sra. Danielly Cristina M. Brasil de Sá, Matrícula n. 001181, como suplente o colaborador o Sr. Jorge Franco de Sá, Matrícula n.º 000797 e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 020/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023.

Manaus, 31/08/2023.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 148167

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 008/2023**, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa ELLAS SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO LTDA, (CNPJ n. 40.047.930/0001-15).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 008/2023, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para execução do serviço de engenharia visando a reforma e construção de Centro de Apoio ao Turista nas dependências do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002164/2023-64.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 27 de agosto de 2023 (domingo) e encerrará em 25 de dezembro 2023 (segunda-feira).

**VALOR:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 22 de agosto de 2023.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**  
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 148135

**PORTARIA Nº 159//2023 - GP-AMAZONASTUR**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;  
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$316.932,01 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**, em Manaus, 31 de Agosto de 2023.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**  
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

**ANEXO I**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                             | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |            |            |      |            |  |            |
|--|-----------|-----------|---------------|------|------|------------|------------|------|------------|--|------------|
|  |           |           | SUPLEMENTAÇÃO |      |      | ANULAÇÃO   |            |      |            |  |            |
|  |           |           | FONTES        | ND   | REG  | VALOR(R\$) | ND         | REG  | VALOR(R\$) |  |            |
| Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística |           |           |               |      |      |            |            |      |            |  |            |
| 23.096.3303.1556                                   | P         | 4         | 1.700.280     | 4490 | 0011 | 316.932,01 | 4490       | 0001 |            |  | 316.932,01 |
| <b>TOTAL (R\$)</b>                                 |           |           |               |      |      |            | 316.932,01 |      |            |  | 316.932,01 |

Protocolo 148220

**Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**

**Balanco Patrimonial do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES**  
O Diretor-Presidente da AFEAM na qualidade de Presidente do Comitê de Administração do FMPES publica a seguir:

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM